



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



Ao Exmo. Sr. Ernandes Tadeu Machado  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS.

JOEL OLIVEIRA, Vereador da Bancada Progressistas, nos termos do inciso V, do art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, apresenta PROJETO DE LEI com o objetivo de *instituir no Município de Santiago/RS o dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.*

A apresentação do PROJETO DE LEI é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Requer, nos termos do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI seja submetido à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de novembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA  
Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

Institui o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Santiago/RS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santiago/RS, o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de outubro, conforme a Lei Estadual Nº 15.096, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santiago, em 04 de novembro de 2019.

JOEL OLIVEIRA  
Progressistas



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O PROJETO DE LEI justifica-se em razão dos seguintes fundamentos:

Em 1909, dois jovens suecos - Gunnar Vingren e Daniel Berg - residentes nos EUA foram batizados com o Espírito Santo, ao mesmo tempo receberam a chamada missionária. Chegaram ao Brasil, em Belém do Pará, no dia 19 de novembro de 1910.

A Igreja fundada em Belém do Pará, iniciou sua trajetória no Rio Grande do Sul em 03 de fevereiro 1924 com a chegada dos missionários suecos Gustavo Nordlund, sua esposa Elisabeth e seu filho Herbert, que começaram a anunciar em Porto Alegre o evangelho de Jesus Cristo.

No dia 15 de abril de 1924, numa casa situada na Rua Maryland, esquina com a Rua Eudoro Berlink, no Bairro Mont'Serrat, em Porto Alegre, foi realizado o primeiro culto pelos missionários, que foi assistido por uma única pessoa, um ancião de 70 anos de idade, de nome José Corrêa da Rosa, o qual havia chegado ao local do culto a fim de abrigar-se de um forte temporal, pois, chovia torrencialmente em Porto Alegre, e após ouvir a Palavra de Deus, converteu-se a Jesus Cristo, foi batizado em águas por imersão, tornando-se o primeiro membro da futura igreja Assembleia de Deus na Capital do Rio Grande do Sul. A capela era simples, com apenas 4 bancos, onde se podiam acomodar 20 pessoas.

No dia 04 de outubro de 1944, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus foi fundada em Santiago/RS, com o intuito da propagação o Evangelho de Jesus Cristo. É uma Igreja centenária no Brasil e é reconhecida pelo trabalho relevante que é realizado em prol da comunidade como ações sociais e atua na prevenção e na reabilitação das pessoas dependentes alcoólicos e químicos.

Através da pregação da Palavra de Deus, Jesus Cristo realizou grandes milagres nos cultos, batizando com o Espírito Santo, curando, transformando a vida da pessoa pecadora no caráter de Cristo, restaurando famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
*Gabinete Vereador Joel Oliveira*



Para a liderança, Deus levantou homens de fibra e valor que levaram o Evangelho com amor e sempre buscando o melhor aos fiéis, hoje a Igreja tem mais de trinta congregações e pontos de pregações entre a cidade e o interior.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus é uma igreja centenária no Brasil, em Santiago conta com 75 anos e para homenageá-la, realizar a regulamentação da Lei Estadual ao nosso município.

Após, termos feito a justificção, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Santiago/RS, em 04 de novembro de 2019.

**JOEL OLIVEIRA**  
Progressistas